

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 4ukjzjg4 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 29/04/2026 Requerimento nº 290/2026 Protocolo nº 3290/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Professor Sivirino</p>		

Com arrimo no art. 177, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES direcionado, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Mauren Lazzaretti, para que preste as seguintes informações:

1. O estágio atual de implementação do Plano de Bacia Hidrográfica do Alto Araguaia (PBH-AA);
2. O cronograma detalhado das ações previstas para a sua efetiva execução;
3. As medidas institucionais e operacionais adotadas para garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Lei Estadual nº 11.088/2020 e na Lei Federal nº 9.433/1997;
4. A existência de eventuais entraves técnicos, financeiros ou administrativos que estejam dificultando a implementação do referido Plano.
5. Todas as perguntas devem ser respondidas com documentos comprobatórios.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no teor do Ofício nº 55/CBH-AA, encaminhado pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Araguaia, o qual expressa legítima preocupação quanto à necessidade de efetiva implementação do Plano de Bacia Hidrográfica do Alto Araguaia (PBH-AA).

O referido plano constitui instrumento essencial de gestão dos recursos hídricos, previsto tanto na Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei nº 11.088/2020) quanto na Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997), sendo indispensável para o planejamento estratégico, uso racional e sustentável das águas.

A implementação efetiva do PBH-AA é fundamental para assegurar a segurança hídrica, promover o desenvolvimento regional equilibrado e garantir a preservação ambiental na área de abrangência da bacia do Alto Araguaia, impactando diretamente diversos municípios mato-grossenses.

Dessa forma, a obtenção das informações solicitadas permitirá a esta Casa de Leis exercer sua função fiscalizatória, além de contribuir para o acompanhamento e fortalecimento das políticas públicas voltadas à gestão dos recursos hídricos no Estado.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Abril de 2026

**Professor Svirino**  
Deputado Estadual